CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

4.ª ALTERAÇÃO

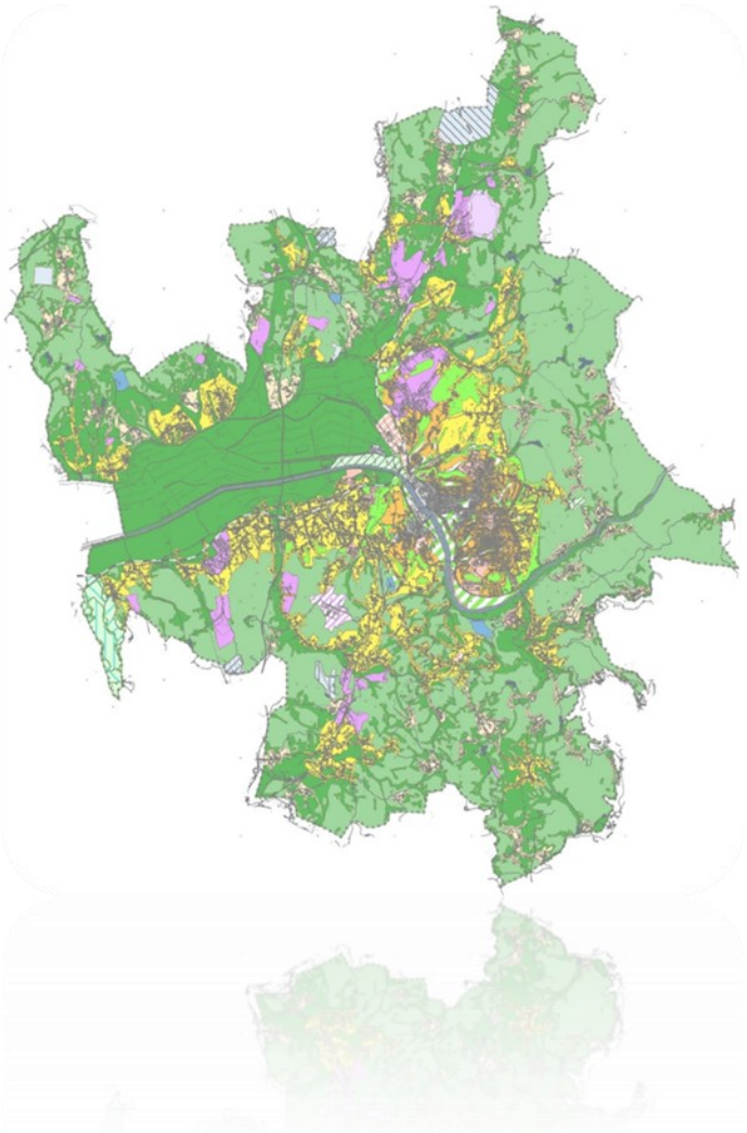

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

Maio de 2024

Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial
Divisão de Planeamento Territorial

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título	**Plano Diretor Municipal – 4.ª Alteração** **Relatório de Fundamentação**
Descrição	Apresenta e fundamenta a Proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao PDM
Serviço	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Planeamento Territorial
Data do documento	Maio de 2024
Coordenação	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Carlos Duarte, Engenheiro Civil I Chefe da Divisão de Planeamento Territorial
Equipa de projeto	Rui Cotão, Arquiteto Jorge Barata, Arquiteto Luís Figueira, Geógrafo Iris China, Geógrafa
Estado do documento	Para aprovação da Câmara Municipal de Coimbra e envio à CCDRC para parecer

ÍNDICE

1. Introdução 3

2. Antecedentes 4

3. Enquadramento Legal da Alteração 17

4. Enquadramento da Alteração nos Instrumentos de Gestão Territorial 17

5. Proposta de Alteração ao PDM 18

6. Conclusão 19

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório descreve e fundamenta a **Proposta de Alteração (4.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra**. **A proposta de alteração ao PDM**, elaborada nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), na sua redação atual, **tendo como âmbito:**

i. A requalificação, como "Espaços de uso especial/Área de equipamentos", da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo (identificada na Figura 1), com aproximadamente 22 289 m2, qualificada no Plano Diretor Municipal como "Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento";

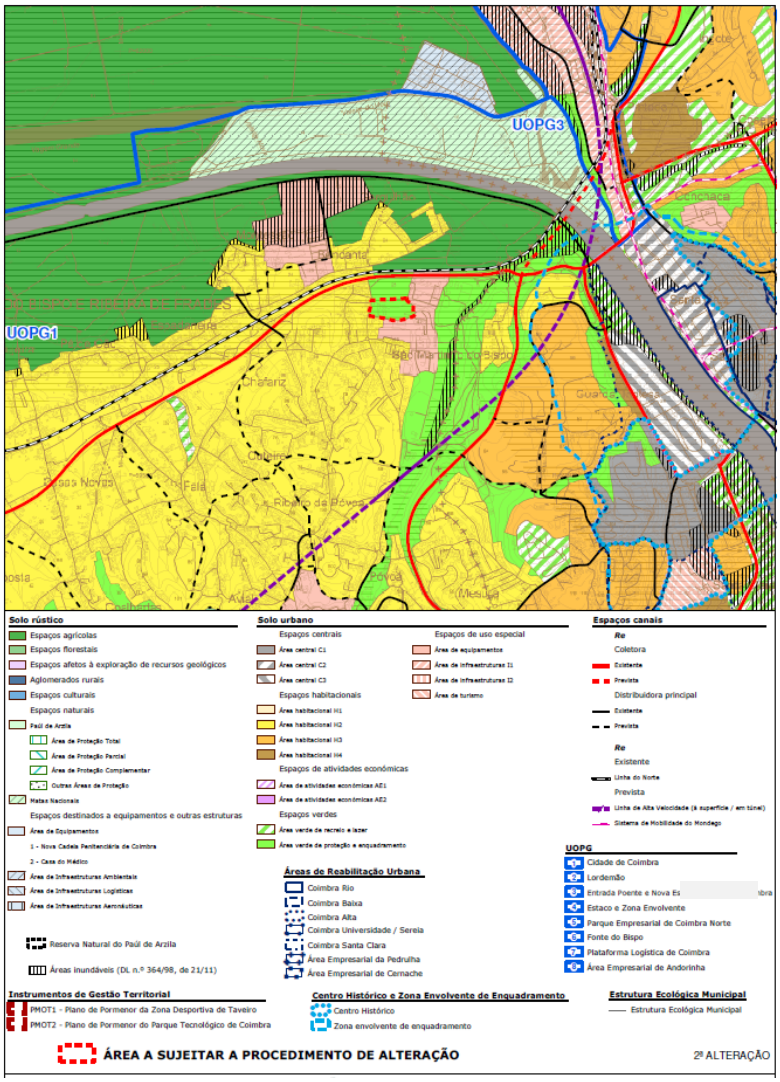

Figura 1 – Extrato da Planta de Ordenamento (Classificação e Qualificação do Solo) do PDM

ii. A alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial, por atualização resultante de levantamentos e orientações fornecidas pelos serviços municipais de arqueologia (Gabinete de Arqueologia)**.**

2. ANTECEDENTES

2.1. A Câmara Municipal na sua reunião de 17 de outubro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 818/2022):

a) *Suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal, na área identificada na planta em anexo, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano;*

b) *Estabelecer Medidas Preventivas para a mesma área, com a seguinte redação:*

Artigo 1.º

Objeto

As presentes Medidas Preventivas têm por objeto viabilizar no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, a construção do projeto designado de Espaço U, nomeadamente a construção de uma nova área/edifício para residência de estudantes e espaço saúde, bem como a construção de uma nova Escola de Cursos Técnico Superior Profissional, CTeSP e Pós-graduações, por forma a consolidar o campus e reforçar a oferta educativa, indo ao encontro das necessidades e procura que se tem verificado.

Artigo 2.º

Âmbito territorial

As Medidas Preventivas têm como âmbito territorial a área identificada na planta em anexo, para a qual se suspendem as disposições do Plano Diretor Municipal que lhe são aplicáveis.

Artigo 3.º

Âmbito material

1 - As Medidas Preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes ações:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos.

2 - Na área sujeita a Medidas Preventivas, as operações urbanísticas, embora não sujeitas à aplicação de índices ou parâmetros de edificabilidade, devem garantir uma adequada inserção urbana, valorizando da imagem urbano-ambiental e paisagística do local e da envolvente.

Artigo 4.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das Medidas Preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

As Medidas Preventivas entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

c) *Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de Medidas Preventivas, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação;*

d) *Abrir o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal para a área em causa, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, bem como aprovar a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica em anexo, e estabelecer o prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;*

e) *Qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 7 do documento Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica, em anexo à presente informação;*

f) *Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;*

g) *Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.*

2.2. A proposta de Suspensão Parcial do PDM e de Estabelecimento de Medidas Preventivas, objeto de parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), **foi aprovada pela Assembleia Municipal, na 5.ª Sessão Ordinária de 2022 realizada a 27 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2022**, tendo sido publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023.

2.3. A abertura do procedimento de alteração, **o período de participação preventiva**, **o modo de participação**, **bem como os locais de consulta**, **foram divulgados, através do Edital n.º 41/2023, de 27 de fevereiro de 2023**, nos painéis eletrónicos disponibilizados no átrio dos Paços

do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social (Diário de Coimbra, Campeão das Províncias e Público), no Diário da República - 2.ª série (N.º 61, de 27 de março de 2023 - Aviso n.º 6347/2023) e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):

Edital n.º 41/2023, de 27 de fevereiro, afixado nos painéis eletrónicos, disponibilizados no átrio dos Paços do Concelho, e nas sedes das Juntas de Freguesia do Município:

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *c)* do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

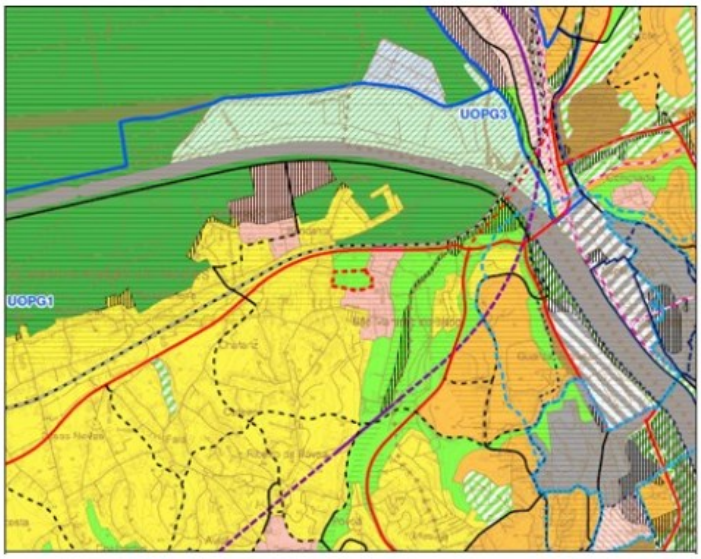

ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

Telefone: (+351) 239 857 500 •Fax: (+351) 239 820 114 • e-mail: geral@cm-coimbra.pt • Praça 8 de Maio – 3000-300 COIMBRA - PORTUGAL NIF: 506 415 082

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como "Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento", e tem por âmbito a sua requalificação como "Espaços de uso especial/Área de equipamento", devendo estar concluída no prazo** de vigência das Medidas Preventivas, que é **de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário**.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Telefone: (+351) 239 857 500 •Fax: (+351) 239 820 114 • e-mail: geral@cm-coimbra.pt • Praça 8 de Maio – 3000-300 COIMBRA - PORTUGAL NIF: 506 415 082

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Telefone: (+351) 239 857 500 •Fax: (+351) 239 820 114 • e-mail: geral@cm-coimbra.pt • Praça 8 de Maio – 3000-300 COIMBRA - PORTUGAL NIF: 506 415 082

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA

Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.02.27 19:45:00 +00:00

Divulgação na página eletrónica oficial do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt)**:**

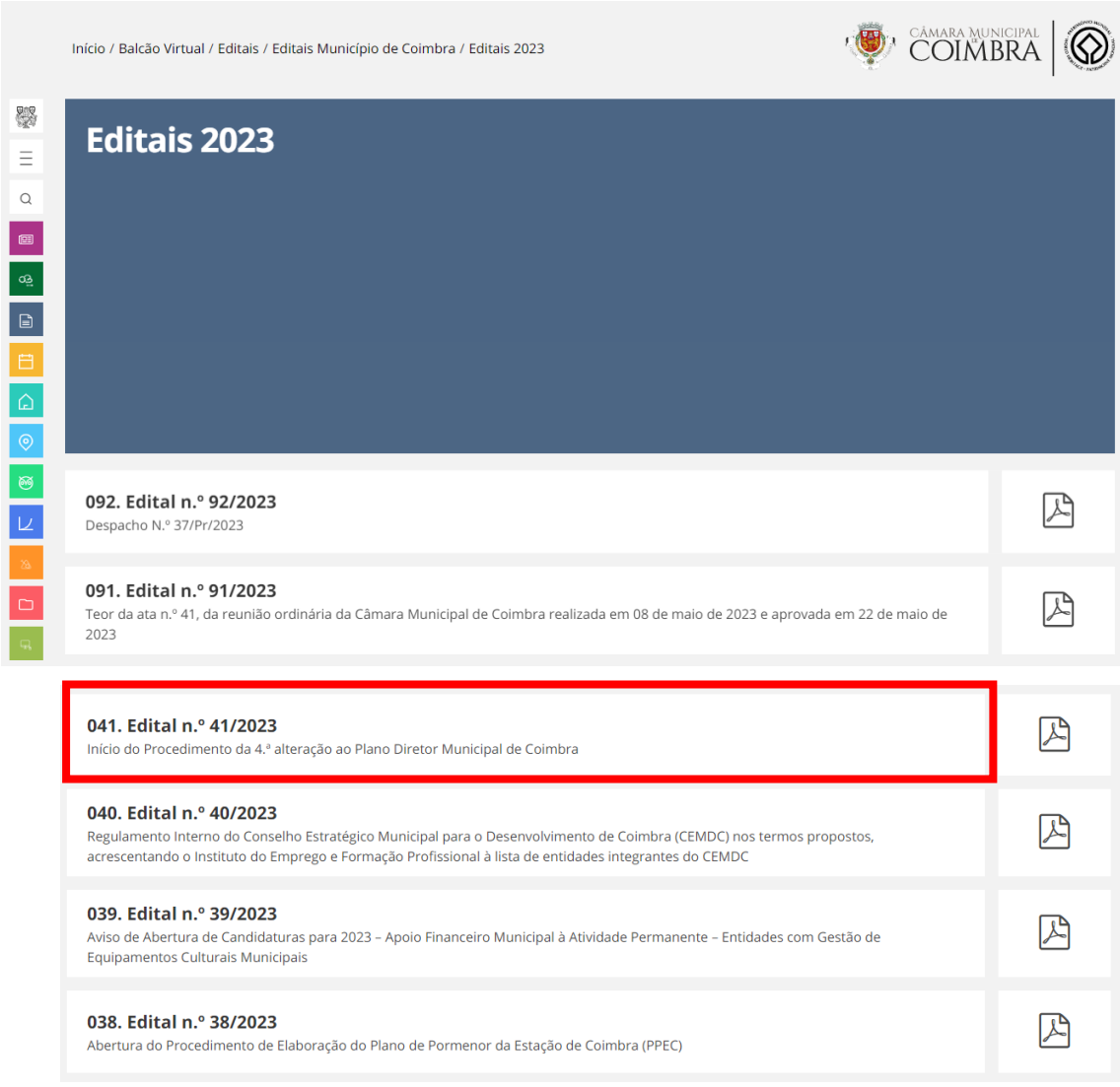

Divulgação na comunicação social (Diário de Coimbra, Campeão das Províncias e Público):

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *c)* do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

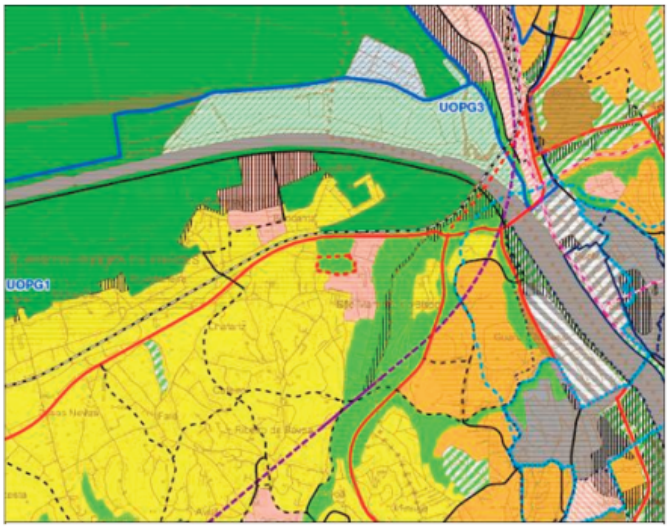

ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como "Espaços verdes/ Área verde de proteção e enquadramento", e tem por âmbito a sua requalificação como "Espaços de uso especial/ Área de equipamento", devendo estar concluída no prazo** de vigência das Medidas Preventivas, que é **de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário**.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora
Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

(Diário de Coimbra, n.º 31.664 de 09-03-23)

Diário de Coimbra (09.03.2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público,** nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra,** na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como "Espaços verdes/ Área verde de proteção e enquadramento", e tem por âmbito a sua requalificação como "Espaços de uso especial/ Área de equipamento", devendo estar concluída no prazo** de vigência das Medidas Preventivas, que é **de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público,** nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra,** na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como "Espaços verdes/ Área verde de proteção e enquadramento", e tem por âmbito a sua requalificação como "Espaços de uso especial/ Área de equipamento", devendo estar concluída no prazo** de vigência das Medidas Preventivas, que é **de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Público (21.03.2023)

Diário da República (2.ª Série – N.º 61) – **Aviso n.º 6347/2023, de 27 de março de 2023:**

Diário da República, 2.ª série — **PARTE H**

N.º 61 — 27 de março de 2023 — **Pág. 158**

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 6347/2023

Sumário: Abertura do procedimento de alteração (4.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra e participação preventiva.

Início do Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 818/2022) aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

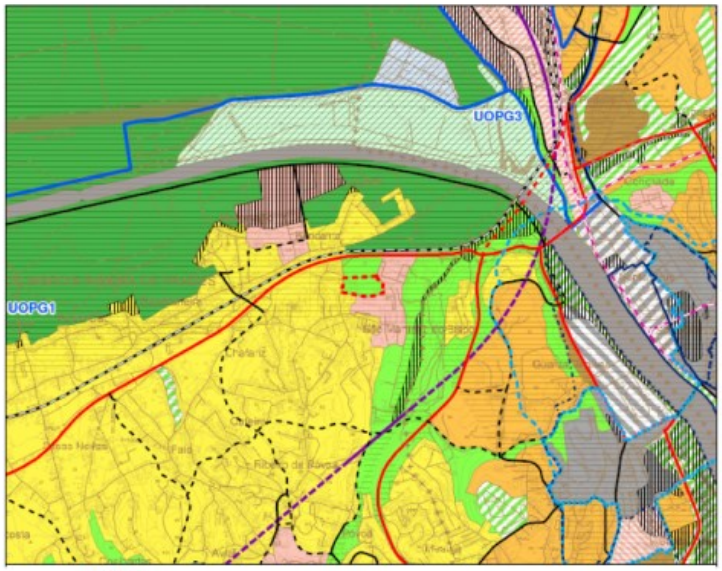

ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como "Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento", e tem por âmbito a sua requalificação como "Espaços de uso especial/Área de equipamento", devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.

Diário da República, 2.ª série — PARTE H

N.º 61 — 27 de março de 2023 — Pág. 159

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

27 de fevereiro de 2023. — A Vereadora, *Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva*.

Deliberação

Deliberação n.º 818/2022 (17/10/2022) tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2022:

[...]

Abrir o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, bem como aprovar a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento "Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental", e estabelecer o prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;

Qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 7 do documento "Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental";

Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;

Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

25 de fevereiro de 2023. — O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, *Rui Campino do Nascimento*.

616227008

Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):

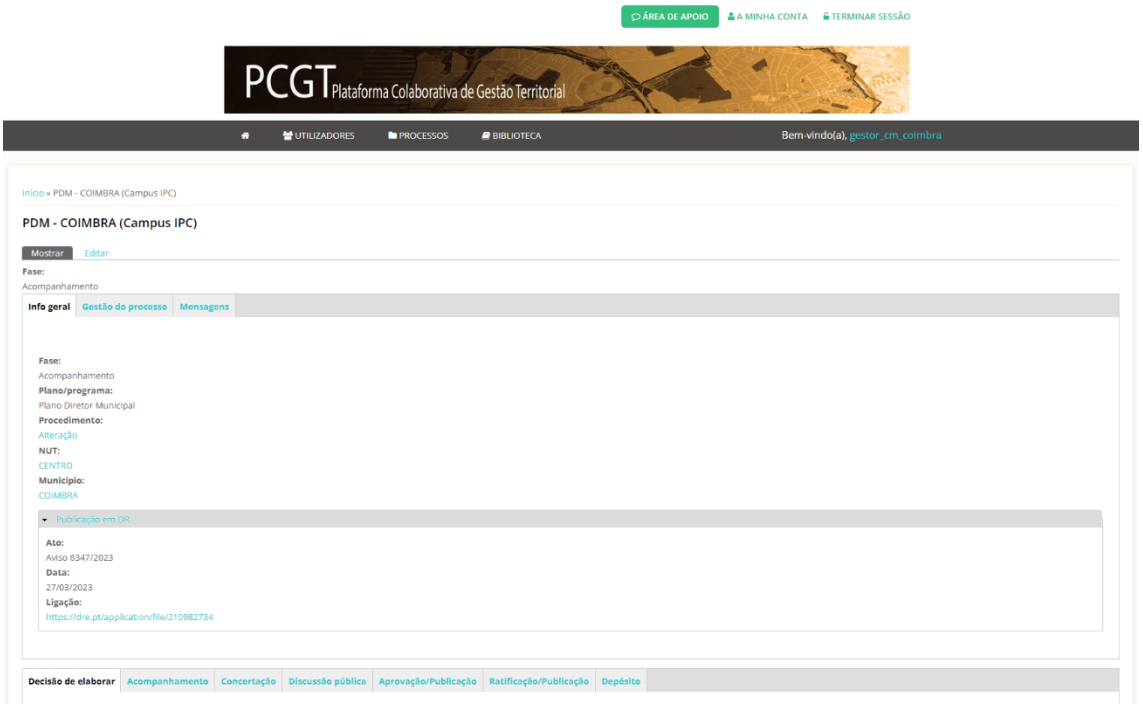

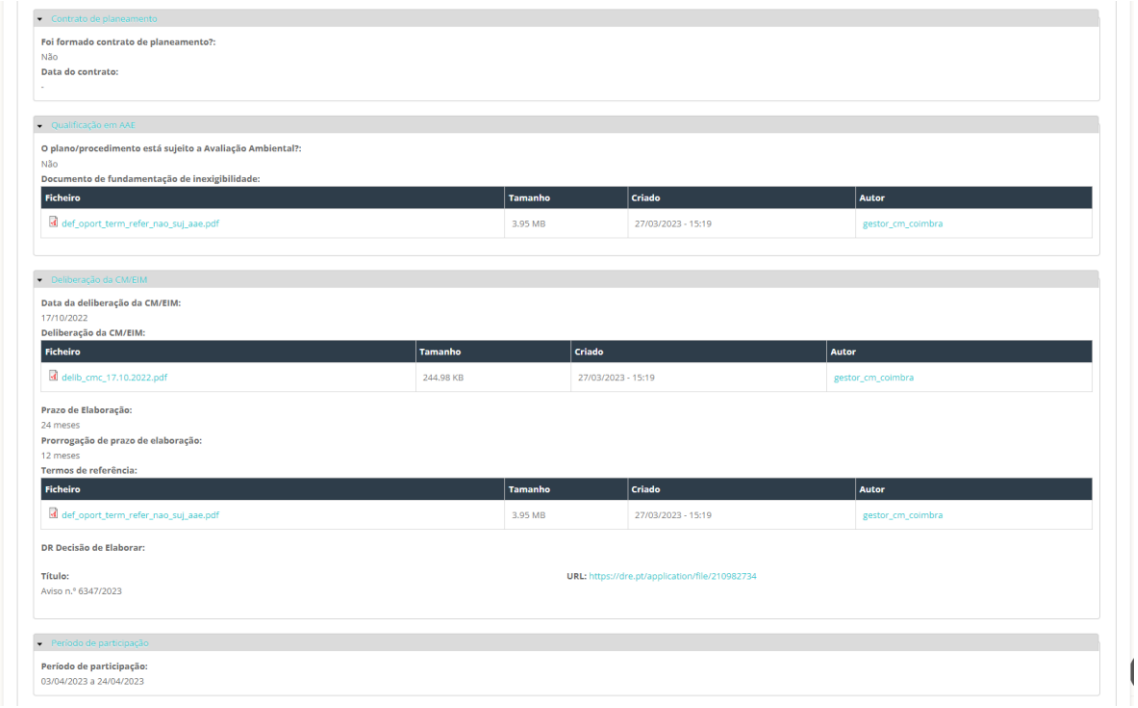

2.4. O processo de alteração ao PDM esteve disponível para consulta no sítio *Internet* do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt) e na Divisão de Planeamento Territorial (DPT) da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra.

2.5. A participação dos interessados pôde ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt.

2.6. Durante o período de participação preventiva, que decorreu entre 3 e 24 de abril de 2023 (15 dias uteis), não foram recebidas participações.

2.7. A Câmara Municipal, na reunião de 18 de março de 2024, deliberou (Deliberação n.º 2211/2024) **aprovar a emissão de parecer prévio favorável não vinculativo, sobre a pretensão**, submetida pelo Instituto Politécnico de Coimbra, **de construção de novas edificações para a área em causa,** a qual foi objeto de destaque, **designada como "Espaço U"**, destinadas à instalação de uma Escola de Cursos Técnico Superior Professional, CTeSP e Pós-graduações, de uma Residência de Estudantes e de um Edifício de Receção, Saúde e Fitness ERSF.

Também **a CCDRC, IP**, consultada no âmbito das Medidas Preventivas estabelecidas para o local, **emitiu parecer favorável à pretensão** (Ofício c/ ref: CBR2024/04525, de 16/02/2024).

3. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ALTERAÇÃO

O procedimento de alteração ao PDM enquadra-se no preceituado no n.º 2 do artigo 115.º e no artigo 118.º, ambos do RJIGT, e será elaborado nos termos do artigo 119.º do mesmo diploma, sendo ainda observado o disposto no artigo 120.º.

4. ENQUADRAMENTO DA ALTERAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A proposta de alteração ao PDM pela sua natureza e alcance não é suscetível de levantar questões de incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, regional e municipal em vigor, nomeadamente:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral;
- Plano Setorial Rede Natura 2000;
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila;
- Programa de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A);
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)
- Plano Rodoviário Nacional;
- Plano Nacional da água;
- Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra;
- Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro.

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM

5.1. A presente proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal é, assim, o culminar do processo iniciado pela Câmara Municipal de Coimbra a 17 de outubro de 2022, através da Deliberação n.º 818/2022, a qual determinou a suspensão parcial do PDM, o estabelecimento de Medidas Preventivas, e a abertura do procedimento de alteração ao PDM, e **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, visando a sua requalificação como "Espaços de uso especial/Área de equipamentos"** (não incidindo sobre ela qualquer servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, nomeadamente Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional), de forma a dar continuidade ao objeto das Medidas Preventivas, no sentido de viabilizar nessa área a construção de um projeto, designado de Espaço U (edifício para residência de estudantes e espaço saúde e nova Escola de Cursos Técnico Superior Profissional, CTeSP e Pós-graduações), com o objetivo de consolidar o campus e reforçar a oferta educativa, indo ao encontro das necessidades e procura que se tem verificado.

5.2. Propõe-se ainda a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial, por atualização resultante de levantamentos e orientações fornecidas pelos serviços municipais de arqueologia (Gabinete de Arqueologia).

5.3. A proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal, incide, assim, nos seguintes elementos que constituem o conteúdo documental do PDM:

a) Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (Des. n.º 01.01), onde é alterada a qualificação da área identificada na Figura 1, localizada no campus do Instituto

Politécnico de Coimbra em São Martinho do Bispo, de "Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento" para "Espaços de uso especial/Área de equipamentos";

b) Planta de Ordenamento – Sítios com Potencial Arqueológico e Outros Bens Imóveis de Interesse Patrimonial (Des. n.º 01.03), onde se atualiza a localização dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial, de acordo com as orientações fornecidas pelo Gabinete de Arqueologia.

6. CONCLUSÃO

A presente proposta de alteração (4.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – 1.ª Revisão, que o presente documento descreve e fundamenta, visa, assim, a requalificação como "Espaços de uso especial/Área de equipamentos" da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, de forma a dar continuidade ao objeto das Medidas Preventivas, no sentido de viabilizar nessa área a construção de um projeto, designado de Espaço U (edifício para residência de estudantes e espaço saúde e nova Escola de Cursos Técnico Superior Profissional, CTeSP e Pós-graduações), com o objetivo de consolidar o campus e reforçar a oferta educativa, indo ao encontro das necessidades e procura que se tem verificado.

São ainda alterados/atualizados os sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial.